



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2024. Aos dias vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e vinte e oito minutos, os Vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento" em sessão presidida pela Mesa Diretora. O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, excelentíssimo Senhor João Lopes Neres, convidou o Primeiro Secretário Ronildo Siqueira da Conceição, para realizar a chamada nominal, conforme lista de presença, onde foi constatado a presença de sete Vereadores, ausentando-se os Vereadores Sinelton Rubens Vieira Araújo e Pascoal De Farias Durães. Dando prosseguimento, o Presidente convidou todos a se porem em pé para a oração do Pai-Nosso, em seguida, convidou a Vereadora Jazilma para realizar a leitura de um versículo bíblico. Verificado que havia quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da Sessão. Adiante cedeu a palavra ao Primeiro Secretário Ronildo Siqueira que realizou a leitura das justificativas de ausência dos Vereadores e pautas do dia. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente convidou o Vereador Inaldo Barbosa, para relatar sobre o Projeto de Lei Nº 034/2024, Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal e tem o objetivo de fazer alienação de bens inservíveis ao Município, sobre forma de leilão. Logo após a relatoria, o Sr. Presidente, colocou o projeto de Lei em discussão, como não houve quem quisesse discutir, o Projeto seguiu para votação e foi aprovado em turno único por 6 votos SIM. Posteriormente o Sr. Presidente coloca em discussão em turno único a Emenda Modificativa Nº 001/2024 ao Projeto de Lei Nº 034/2024 e convidou o Secretário Ronildo Siqueira da Conceição, para relatar a Emenda referente ao Projeto, cuja a emenda retirava a Retroescavadeira do rol de bens a serem leiloados onde foi verificado as condições mecânicas desse objeto que constava no anexo, uma retroescavadeira. Após a relatoria prestou todos esclarecimentos. E devolveu a palavra ao Presidente. O Sr. Presidente colocou em discussão a emenda. O Vereador Inaldo Barbosa solicitou a palavra e de início parabenizou o colega pela Emenda, uma vez que a retroescavadeira será muito útil, para agricultura Familiar, limpeza de lotes e necessidade dos Municípes que possa surgir. Não havendo mais quem quisesse discutir, iniciou a votação. Após a votação a Emenda 001/2024 foi aprovada em turno único por 6 votos SIM. Adiante, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Aurelice, para relatar o Projeto de Lei 040/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial do Orçamento de 2024 e atualiza a Lei Municipal Nº 915 de 2021, do Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025. Após a relatoria o Sr. Presidente informou que o Projeto ainda está em discussão. Em uso da palavra, a Vereadora Jazilma, expressou esclarecimento sobre a realocação da destinação de sua emenda impositiva como autora do Projeto e as destinações desse Crédito de 47.000,00 (Quarenta e seta mil re). Posteriormente, como não houve quem quisesse discutir, iniciou a votação do Projeto de Lei 040/2024. E foi aprovado em turno único por 6 votos SIM. Por fim, o Presidente João Lopes, agradeceu a presença de todos e como não houve mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

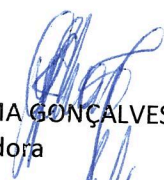
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL


JOÃO LOPES NERES
Presidente


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Primeiro Secretário


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador